

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 065/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 20 LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONFERÊNCIA ESPECIAIS PARA ENTIDADE EDUCACIONAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que as licenças mencionadas atenderão as necessidades da instituição, tendo em vista que durante o regime de aulas não presenciais, tornou-se frequente a indispensabilidade de realização de reuniões e demais conferências virtuais, através dos meios digitais, e para viabilização dessas reuniões, é imprescindível a referida locação, visto que a IES não possui nenhuma plataforma que oferece tal serviço.

CONSIDERANDO que os preços praticados pela empresa abaixo citada são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para contratação deste serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidade educacional, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ: **23.692.857/0001-15** com sede na Avenida Angélica, nº 1814,

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

Conjunto 905, Consolação, São Paulo - SP neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **Clayton Amadeu da Silva**, portador do RG nº 13.243.440-4 SSP-SP e CPF nº 021.604.358-13, residente e domiciliado em Santa Cecília – São Paulo – SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 17.000,00 (desete mil reais)**, que deverá ser pago mediante apresentação de boleto bancário ocorrendo em 2 (duas) parcelas, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer em 21 (vinte e um) dias após a emissão do boleto e o demais ocorrerá com 30 (trinta) dias após o vencimento do primeiro boleto. Conforme tabela abaixo:

| Nº | DESCRIÇÃO | QTD | UND | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------------|--|----------------------|-----|-------------|---------------|
| 1 | Locação de 20 licenças de utilização de software de conferência especiais para entidades educacionais. | 20 | UND | R\$ 850,00 | R\$ 17.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 17.000,00 | | | |

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 02 de Setembro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG